

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A EQUIPE USP NO IAN  
FLETCHER INSOLVENCY LAW MOOT E DO NÚCLEO  
DE ESTUDOS EM INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – 2024**

Docente Responsável: Prof. Dr. Francisco Satiro (FDUSP)

Assistentes da Pós-Graduação: Sabrina Maria Fadel Becue (Pós-doutoranda  
em Direito Comercial)  
e Isabella Noschese Teixeira (Doutoranda em Direito Comercial)

## **1. DESCRIÇÃO**

O Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional (“NEIT”) tem por objetivos principais: (i) auxiliar na construção de uma base teórica que vá além do estudo estritamente jurídico, a fim de proporcionar aos alunos da Faculdade o desenvolvimento de uma visão holística e ampla do processo de insolvência transnacional - nesse sentido, o grupo estudará a lei modelo e casos concretos a fim de adquirir conhecimentos essenciais da matéria, com uma visão crítica da LREF e (ii) fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento em matérias relacionadas à insolvência transnacional, especialmente em temas de inovação, criando um ambiente que possibilite a formação voluntária de grupos de pesquisa e produção acadêmica.

A fim de cumprir esses requisitos, os alunos do NEIT participarão da competição internacional Ian Fletcher International Insolvency Law Moot, representando a USP.

A competição é em inglês e online, divididas em duas etapas principais: (i) uma fase escrita, eliminatória, que consiste na elaboração de dois memorandos em defesa de cada uma das partes do caso e (ii) uma fase oral. E a USP vem criando um histórico forte na competição. Em diversos anos, fomos a única universidade de língua portuguesa, a única universidade

da América Latina e a única universidade de país que adota a Civil Law a avançarmos para a fase oral da competição.

A primeira fase da competição oferece aos alunos uma oportunidade única de desenvolvimento de habilidades como escrita jurídica nos moldes da Common Law e conhecimentos em temas de insolvência transnacional – que são muito visados pela academia e pelo mercado de trabalho atualmente, com a reforma da Lei nº 11.101/2005. Também há um amplo aprofundamento no âmbito do inglês jurídico.

Já na segunda fase, os alunos desenvolverão habilidades de retóricas a serem utilizadas pelo resto da vida profissional do aluno, seja como advogados, em concursos públicos ou ministrando aulas.

Detalhas e datas da competência podem ser consultadas aqui: <https://www.ianfletcherinsolvencymoot.com/2025-fletcher-moot>

## **2. VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ENCONTROS**

### **2.1 Número de vagas**

Serão selecionados até 20 candidatos, sendo elegíveis todos os alunos devidamente matriculados no curso da graduação em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para participar do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional e da equipe do MOOT.

### **2.2 Pré-requisitos**

Serão elegíveis todos os candidatos vinculados à graduação em direito na Faculdade de Direito da USP, que tenham disponibilidade para participar das atividades do grupo e que tenham domínio da língua inglesa.

Não há necessidade de conhecimento prévio nenhum da matéria. Queremos alunos interessados que construirão conosco uma base sólida no assunto. São elegíveis inclusive alunos a partir do segundo semestre da graduação (primeiro ano).

Alunos vinculados à pós-graduação da FDUSP serão admitidos como ouvintes e poderão auxiliar a pesquisa e debates conduzidos pelos alunos de graduação.

### **2.3. Carga Horária**

A carga horária será de 1 hora e 30 minutos. A quantidade de créditos correspondente será determinada pela Comissão de Graduação, conforme Resolução COG e CoCEX n. 4738/2000)

Destaca-se em que em momentos decisivos da competição, como véspera da submissão dos memorandos e treinos para a fase oral a carga horária pode ser aumentada de acordo com a disponibilidade do grupo.

### **2.4 Encontros**

No segundo semestre de 2024, haverá encontros semanais on-line em datas e horários a serem definidos em conjunto pelo grupo, com preferência para encontro pelo google meets às quartas-feiras pela manhã.

Destaca-se em que em momentos decisivos da competição, como véspera da submissão dos memorandos e treinos para a fase oral a carga horária pode ser aumentada de acordo com a disponibilidade do grupo.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dá por meio da análise *(i)* do currículo e *(ii)* de carta de motivação.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá, impreterivelmente até às 23:59 do dia 02 de setembro, **a)** enviar *(i)* seu currículo e *(ii)* carta de motivação, todos em formato pdf, para os endereços de *e-mail*: [sabrinabecue@usp.br](mailto:sabrinabecue@usp.br) e [isabella.noschese.teixeira@usp.br](mailto:isabella.noschese.teixeira@usp.br), o assunto do *e-mail* deverá ser “Processo Seletivo NEIT - 2024 - Nome completo”.

Os candidatos receberão via *e-mail*, até dia 06 de setembro, o resultado do Processo Seletivo.

## **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão considerados integrantes do Núcleo de Estudos sobre Insolvência Transnacional a partir do primeiro semestre de 2024 e serão avaliados através dos critérios descritos a seguir.

#### **4.1 Frequência**

Será exigida frequência mínima de 75%.

#### **4.2 Participação e desenvolvimento das atividades**

A avaliação do integrante consistirá em dois fatores: **a)** presença e participação **efetiva** nos encontros; e **b)** cumprimento mínimo de metas, conforme forem acordadas pelo grupo.

#### **4.3 Aprovação**

O integrante que obtiver êxito nos dois critérios anteriores será considerado aprovado e estará apto a pleitear 3 créditos em cada semestre do grupo (primeiro e segundo semestre de 2024) perante a Comissão de Extensão.

### **5. PROGRAMAÇÃO DO NÚCLEO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

#### **Encontro 1: Processo Estrangeiro, Estabelecimento, Representante Estrangeiro.**

Precedentes:

In Re Betcorp Ltd (2009) 400 BR 266

Sturgeon Central Asia Balanced Fund Ltd) [2020] EWHC 123 (Ch) (27 January 2020)

In re British American Insurance Company Limited, 425 B.R. 884 (Bankr. S.D. Fla. 2010)

#### **Encontro 2: Critérios para definição de COMI, momento de averiguar do COMI e COMI de Grupo de Sociedades**

Precedentes:

In re Sphinx, Ltd. 351 B.R. 103 (Bankr. S.D.N.Y. 2006)

In re Fairfield Sentry Ltd., 714 F.3d 127 (2d Cir. 2013)

Re: Zetta Jet Pte Ltd and others (Asia Aviation Holdings Pte Ltd, intervener) [2019] SGHC 53

In re Serviços de Petróleo Constellation S.A., Case No. 18-13952 (MG) (Bankr. S.D.N.Y. Apr. 3, 2020)

Prosafe – Processo 0129945-03.2021.8.19.0001 (3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro)  
Mercon Coffe – Processo 5017501-52.2023.8.13.0707 (3ª Vara Cível da Comarca de Varginha).

### **Encontro 3: Reconhecimento do Processo Estrangeiro e Ordem Pública**

Precedentes:

In re Creative Fin. Ltd., 543 B.R. 498 (Bankr. S.D.N.Y. 2016)  
Cherkasov & Ors v Olegovich, the Official Receiver of Danyaya Step LLC [2017] EWHC 3153 (Ch) (05 December 2017)  
In re OGX Petróleo e Gás SA [2016] EWHC 25 Ch  
Re Zetta Jet. Pte Ltd [2018] SGHC 16  
Re PT Garuda Indonesia (Persero) Tbk and another matter [2024] SGHC(I) 1  
Processo James Bernard Stephen, em face de Jason Hector Blain (Autos n. 5014643-14.2023.8.24.0005)

### **Encontro 4: Medidas de Assistência e Regra Gibbs**

Precedentes:

Kapila, in the matter of Edelsten [2014] FCA 1112  
Fibria Celulose S/A v Pan Ocean Co Limited [2014] EWHC 2124 (Ch), [2014] Bus LR 1041  
Re OJSC International Bank of Azerbaijan [2018] EWCA Civ 2802  
Re Prosafe SE; Chang Chin Fen v Cosco Shipping (Qidong) Offshore Ltd [2021] CSOH 94

### **Encontro 5: Cooperação**

Precedentes:

Parbery; in the matter of Lehman Brothers Australia Limited (in liq) [2011] FCA 1449  
Re Chow Cho Poon (Private) Limited [2011] NSWSC 300

## **6. CONTATO**

As Assistentes do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional se colocam à disposição para responder a qualquer tipo de dúvida quanto ao Processo Seletivo ou ao grupo de estudos através dos e-mails [sabrinabecue@usp.br](mailto:sabrinabecue@usp.br) e [isabella.noschese.teixeira@usp.br](mailto:isabella.noschese.teixeira@usp.br).